



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## TERMO ADITIVO

**SEI n.º 0004928-73.2026.6.13.8000**

**Contrato n.º 012/2026 – TREMG**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, E **MARCACCINI ÁGUA & SOL TOLDOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 98/2025 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 16/06/2025, e a **MARCACCINI ÁGUA & SOL TOLDOS LTDA.**, CNPJ n.º 08.896.980/0001-64, com sede em Juiz de Fora/MG, na Rua Avelino Debortoli, n.º 135, Bairro São Bernardo, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, Denis de Oliveira, vêm aditar o Contrato acima numerado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato em epígrafe.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

I - Ficam suprimidas do Contrato a confecção e instalação de toldo fixo no **Cartório de Santa Rita de Caldas (Item 1.5 do anexo do contrato)**.

**Parágrafo Primeiro:** Face à alteração objeto deste Termo Aditivo, a cláusula sexta passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **" Cláusula Sexta - DO VALOR**

*O valor do contrato é de R\$33.200 (trinta e três mil e duzentos reais), sendo:*

- . Item 3 - Contagem: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);
- . Item 4 - Congonhas: R\$4.000,00 (quatro mil reais);
- . Item 8 - Belo Horizonte: R\$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)."

**Parágrafo Segundo:** O Anexo I do Contrato n.º 012/2026 passa a vigorar com a redação do Anexo deste instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total deste Termo Aditivo a ser suprimido do valor total do contrato é de **R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**. A supressão efetivada corresponde a 12,63% (doze vírgula sessenta e três por cento) do valor atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125, ambos da Lei n.º 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado pelo CONTRATANTE no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme preceitua o art. 94, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de forma eletrônica.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2026.

#### **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

**Rodolfo Francisco Castro Pacheco**

**Diretor-Geral**

Documento assinado digitalmente



DENIS DE OLIVEIRA

Data: 24/04/2026 07:37:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCACCINI ÁGUA & SOL TOLDOS LTDA.**

**Denis de Oliveira**

**Sócio**

## ANEXO

### 1 . DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Confecção e instalação de toldos para imóveis diversos ocupados por unidades do CONTRATANTE, conforme especificações a seguir:

1.3. Toldos fixos de polycarbonato para os Cartórios de Contagem

Av. João de Deus Costa, 205 A - Centro - Contagem/ MG

*Especificação técnica:*

Coberturas em placas de polycarbonato alveolar de 10mm sobre estrutura em alumínio anodizado natural

*Quantidade:* 02 (duas) unidades

*Dimensões gerais:*

$1,20 \times 1,07 \text{m} = 1,28 \text{m}^2$

$3,0 \times 1,53 \text{m} = 4,59 \text{m}^2$

Total =  $5,87 \text{m}^2$

1.4. Toldos fixos de polycarbonato para o Cartório de Congonhas

R. José Júlio, 19 - Matriz - Centro - Congonhas/ MG;

*Especificação técnica:*

Coberturas em placas de polycarbonato alveolar de 06 mm sobre estrutura em metalon tubular

*Quantidade:* 02 (duas) unidades

*Dimensões gerais:*

$1,48 \times 2,63 = 3,89 \text{m}^2$

$1,03 \times 3,0 \text{m} = 3,09 \text{m}^2$

Total =  $6,98 \text{m}^2$

1.6. Toldos fixos de polycarbonato para o imóvel do Ed. Anexo III

R. Josafá Belo, 36 – Cidade Jardim – BH/MG.

*Especificação técnica:*

Coberturas em placas de polycarbonato alveolar de 10 mm sobre estrutura em alumínio anodizado natural

*Quantidade:* 02 (duas) unidades

*Dimensões gerais:*

$4,00 \times 2,00 = 8,00 \text{m}^2$

$1,70 \times 7,25 \text{m} = 12,32 \text{m}^2$

Total =  $20,32 \text{m}^2$

### 2. GARANTIA DOS SERVIÇOS

2.1. O prazo de garantia contratual dos serviços, é de, no mínimo, 01 (ano) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Os períodos de garantia estipulados são de praxe no mercado.

2.2. A garantia abrange todas as despesas relativas à solução do problema, sem ônus para o CONTRATANTE, exceto se a ocorrência do dano se der por dolo, imperícia ou mau uso por parte de seus/suas servidores/servidoras ou prepostos/prepostas, desde que devidamente comprovados.

2.3. A garantia é complementar à legal, aplicando-se subsidiariamente as regras da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**, **Diretor(a) Geral**, em 23/04/2026, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO HENRIQUE NOBRE**, **Testemunha**, em 23/04/2026, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA ABREU VALENTE**, **Testemunha**, em 23/04/2026, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7368007** e o código CRC **44DB4C83**.